



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

### AVISO

A trabalhadora Adriana Rodrigues Marques Martins foi designada para exercer o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, em 01 de março de 2025.

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua redação vigente, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes pode cessar a requerimento do interessado, apresentando nos serviços com a antecedência mínima de 60 dias, considerando-se o pedido deferido se, no prazo de 30 dias a contar da sua entrada, não recair despacho de indeferimento.

Considerando que a dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão e apresentou requerimento com a antecedência mínima de 60 dias, torna-se público que, por meu despacho de 05 de novembro de 2025, foi deferido o pedido de cessação da referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Ovar, 07 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva